



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



**EDITAL N° 58
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

Autoriza a prorrogação do Termo de Convênio e a concessão de subvenção à "AMAC - Associação Mogiana de Ações para Cidadania" para o exercício de 2013 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI N° 2905
De 12 de Dezembro de 2012**

Art.1º Fica autorizada a prorrogação do Termo de Convênio firmado com a AMAC - Associação Mogiana de Ações para Cidadania, conforme previsão da Minuta do Termo de Aditamento nº 03, constante no Anexo Único desta Lei, que passa a fazer parte dela para todos os efeitos legais.

Art.2º O Poder Executivo fica autorizado a conceder, no exercício de 2013, subvenção à AMAC - Associação Mogiana de Ações para Cidadania, estabelecida no Município de Mogi das Cruzes - SP, até o montante de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), já consignados no orçamento municipal.

Art.3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente no exercício de 2013, classificada como segue: 02.09.01/3.3.50.43/08.244.0005.2048, suplementada se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 12 DE DEZEMBRO DE 2012.


**MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


**CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



"MINUTA"

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2905/2012

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

Aditamento nº 03 ao Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guararema e a AMAC - Associação Mogiana de Ações para Cidadania de Mogi das Cruzes.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.523.262/0001-31, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.782.558-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.157.118-80, domiciliado em Guararema-SP, e de outro lado, a AMAC - ASSOCIAÇÃO MOGIANA DE AÇÕES PARA CIDADANIA DE MOGI DAS CRUZES, entidade filantrópica registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.604.585/0001-00, estabelecida em Mogi das Cruzes, na Avenida Waldemar Lothar Hoehne, nº 100, Sala 01, Jardim Rodeio, neste ato representada pelo Sr. SIDNEI SHOJI MORI, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.144.767-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MGF sob o nº 009.690.298-10, residente e domiciliado na Rua Nair Urizzi Fernandes, nº 51, Alto do Ipiranga, Mogi das Cruzes - SP, tem entre si justo e firmado Convênio para a concessão de subvenção mensal visando proporcionar apoio às ações voltadas à promoção da cidadania nas diversas áreas de atuação - Assistência Social, Cultura, Esportes e Lazer, aos cidadãos residentes no Município de Guararema - SP, mediante as considerações e cláusulas seguintes, a saber:

1. Considerando que o Projeto Ação Cidadã propicia oficinas nas diversas áreas de atuação - Assistência Social, Cultura, Esportes e Lazer;



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



2. Considerando que a Cláusula Nona do Termo de Convênio prevê a possibilidade de aditamento, por acordo entre as partes, nos casos de acréscimos ou redução de atividades, bem como para prorrogação do prazo de vigência ou suplementação do seu valor;
3. Considerando que houve parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTE TERMOS:

Cláusula Primeira - Fica acrescido o inciso V na Cláusula Segunda - Das Obrigações das Partes, conforme segue:

"V - A execução do objeto do Convênio processar-se-á consoante Plano de Trabalho previamente aprovado, conforme Anexo Único deste instrumento."

Cláusula Segunda - O Convênio fica prorrogado por mais um período de 12(doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2013, e término no último dia do mês de dezembro de 2013, prorrogável, na forma da Lei, desde que haja interesse das partes e seja respeitada a legislação vigente.

Cláusula Terceira - O valor da cooperação financeira, para o exercício de 2013, é de até R\$ 820.000,00(oitocentos e vinte mil reais), que será pago mensalmente até o 5º(quinto) dia útil de cada mês, de acordo com o item III da Cláusula Segunda do Termo de Convênio.

Cláusula Quarta - As despesas decorrentes do presente Convênio serão atendidas com recursos próprios do Município, pela dotação orçamentária classificada como 02.09.01/3.3.50.43/08.244.0005.2048.

Cláusula Quinta - Ficam, portanto, ADITADAS as cláusulas acima, bem como RATIFICADAS as demais condições contratuais originais.



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



E por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam o presente Convênio, com duas testemunhas que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre CONVENIENTE e CONVENIADO, para os efeitos legais.

Guararema, em XX de XXXX de XXXX.

MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SIDNEI SHOJI MORI
PRESIDENTE DA AMAC

TESTEMUNHAS:

R.G. nº
CPF:

R.G. nº
CPF:



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



ANEXO ÚNICO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 - PLANO DE TRABALHO

ESTIMATIVA DE DESPESAS PARA A CONTINUIDADE DO PROGRAMA AÇÃO CIDADÃ, JÁ CONSIDERADOS OS CUSTOS TOTAIS DE REPASSE MENSAL- 2013

Profissionais	Secretaria	Quantidade	Valor do Serviço	C/H Semanal	Salários	Encargos	Repasse Mensal
Oficineiro de Natal	Cultura	20	R\$ 765,60	40 horas	R\$ 15.312,00	R\$ 12.249,60	R\$ 27.561,60
Oficineiro de Natal	Cultura	1	R\$ 900,00	40 horas	R\$ 900,00	R\$ 720,00	R\$ 1.620,00
Oficineiro de Fanfarra	Cultura	1	R\$ 900,00	24 horas	R\$ 900,00	R\$ 720,00	R\$ 1.620,00
Oficineiro de Fanfarra	Cultura	1	R\$ 655,20	16 horas	R\$ 655,20	R\$ 524,16	R\$ 1.179,36
Oficineiro de Fanfarra	Cultura	1	R\$ 655,20	16 horas	R\$ 655,20	R\$ 524,16	R\$ 1.179,36
Oficineiro da Banda Municipal	Cultura	1	R\$ 2.000,00	20 horas	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.600,00
Oficineiro de Música	Cultura	1	R\$ 480,00	08 horas	R\$ 480,00	R\$ 384,00	R\$ 864,00
Oficineiro de Capoeira	Esportes	1	R\$ 600,00	12 horas	R\$ 600,00	R\$ 480,00	R\$ 1.080,00
Oficineiro de Capoeira	Esportes	1	R\$ 450,00	09 horas	R\$ 450,00	R\$ 360,00	R\$ 810,00
Oficineiro de Karatê	Esportes	1	R\$ 457,28	8 horas	R\$ 457,28	R\$ 365,82	R\$ 823,10
Oficineiro de Taekwon-do	Esportes	1	R\$ 1.150,00	14 horas	R\$ 1.150,00	R\$ 920,00	R\$ 2.070,00
Oficineiro de Ginástica	Esportes	1	R\$ 900,00	14 horas	R\$ 900,00	R\$ 720,00	R\$ 1.620,00
Oficineiro de Ginástica	Esportes	1	R\$ 487,65	26 horas	R\$ 487,65	R\$ 390,12	R\$ 877,77
Oficineiro de Judo	Esportes	1	R\$ 1.400,00	10 horas	R\$ 1.400,00	R\$ 1.120,00	R\$ 2.520,00
Oficineiro de Futebol de Campo	Esportes	1	R\$ 600,00	12 horas	R\$ 600,00	R\$ 480,00	R\$ 1.080,00
Oficineiro de Educação Física	Esportes	1	R\$ 900,00	12 horas	R\$ 900,00	R\$ 720,00	R\$ 1.620,00
Oficineiro de Volei	Esportes	1	R\$ 600,00	12 horas	R\$ 600,00	R\$ 480,00	R\$ 1.080,00
Oficineiro de Jiu Jitsu	Esportes	1	R\$ 500,00	12 horas	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 900,00
Oficineiro de Bijuterias	Assistência	1	R\$ 700,00	12 horas	R\$ 700,00	R\$ 560,00	R\$ 1.260,00
Oficineiro de Artesanato	Assistência	1	R\$ 550,00	09 horas	R\$ 550,00	R\$ 440,00	R\$ 990,00
Oficineiro de Decoupage	Assistência	1	R\$ 550,00	09 horas	R\$ 550,00	R\$ 440,00	R\$ 990,00
Oficineiro de Biscuit	Assistência	1	R\$ 550,00	09 horas	R\$ 550,00	R\$ 440,00	R\$ 990,00
Oficineiro de Patchwork	Assistência	1	R\$ 700,00	12 horas	R\$ 700,00	R\$ 560,00	R\$ 1.260,00
Oficineiro de Ginástica Oriental	Assistência	1	R\$ 150,00	02 horas	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 270,00
Oficineiro de Dança da Terceira Idade	Assistência	1	R\$ 200,00	03 horas	R\$ 200,00	R\$ 160,00	R\$ 360,00
Oficineiro de Música	Assistência	1	R\$ 150,00	02 horas	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 270,00
Oficineira de Corte e Costura	Fundo Social	1	R\$ 800,00	06 horas	R\$ 800,00	R\$ 640,00	R\$ 1.440,00
Oficineira de Cab., Man. e Ped.	Fundo Social	1	R\$ 700,00	06 horas	R\$ 700,00	R\$ 560,00	R\$ 1.260,00
Total		47			R\$ 33.997,33	R\$ 27.197,86	R\$ 61.195,19
Taxa de Administração 10%							R\$ 6.119,52
Total Mês							R\$ 67.314,71
Total Anual (2013)							R\$ 807.776,56
Materiais Esportivos							R\$ 12.223,44
Total para o Projeto em 2013							R\$ 820.000,00